



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1463

quinta-feira, 26 de junho de 2025

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2024.....	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.....	3
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.....	4
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.....	5
PROCESSO Nº 175/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 76/2023.....	5
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.....	6
PROCESSO Nº 176/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 77/2023.....	6
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.....	7
PROCESSO Nº 58/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024.....	7
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.....	9
PROCESSO Nº 61/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024.....	9
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.....	10
PROCESSO Nº 71/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024.....	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	11
EDITAL Nº 015/2025 – SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORMADOR LOCAL DO PROGRAMA PRO-LEEI/CNCA.....	12
COMUNICADO – PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.....	12
COMUNICADO – ANÁLISE DE RECURSOS.....	13
COMUNICADO – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO.....	14
CONVOCAÇÃO.....	14

## PODER EXECUTIVO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1463 quinta-feira, 26 de junho de 2025

LICITAÇÕES

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2024

2º Termo Aditivo do contrato realizado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado contratante, e de outro lado **TIM S A**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.421.421/0001-11**, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.º 850 – Bloco 001 – Salas 0501 a 1208 – Barra da Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de RJ, CEP 22.775-057 ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, Processo Licitatório 47/2024, Pregão Eletrônico nº 15/2024, Contrato nº 88/2024, cujo objeto é “Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel na modalidade controle, com fornecimento de Sim Cards (Chip) e aparelho em comodato”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço e do Pagamento, onde é referido o quantitativo do processo, sendo aditivado o percentual de 13,72% sobre o quantitativo total do processo, totalizando R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência do contrato original onde a validade deste instrumento passa a ser o dia **13/09/2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo se prefaz com base na legislação vigente, devido ao acréscimo do quantitativo, conforme limite previsto na Lei Federal 14.133/2024, artigo 125;

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições do contrato.

Santana da Vargem, 12 de Junho de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

TIM/SA  
CNPJ 02.421.421/0001-11



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1463 quinta-feira, 26 de junho de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CPF

CPF

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **EDIMAR ASARIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 051.828.546-41, denominado apenas **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si a presente prorrogação, Processo nº 58/2024, Inexigibilidade nº 28/2024, Contrato Nº 10/2024, que tem por objeto “Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de operador de maquininha de roçar”, mediante as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2025 até o dia **26/06/2026** conforme faculta a Cláusula Sétima – Do Prazo do Termo de Credenciamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições do termo de credenciamento ora aditado.

Santana da Vargem, 26 de Junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**EDIMAR ASARIAS DE OLIVEIRA**

CONTRATADO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1463

quinta-feira, 26 de junho de 2025

TESTEMUNHA

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **VITOR DONIZETTI SIQUEIRA**, inscrito no CPF n.º 396.817.856-49, denominado apenas **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si a presente prorrogação, Processo nº 58/2024, Inexigibilidade nº 28/2024, Contrato Nº 10/2024, que tem por objeto “Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de operador de maquininha de roçar”, mediante as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2025 até o dia **26/06/2026** conforme faculta a Cláusula Sétima – Do Prazo do Termo de Credenciamento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições do termo de credenciamento ora aditado.

Santana da Vargem, 26 de Junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**VITOR DONIZETTI SIQUEIRA**

CONTRATADO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1463

quinta-feira, 26 de junho de 2025

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

### PROCESSO Nº 175/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 76/2023

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, considerando que:

*O Município de Santana da Vargem através de sua Secretaria de Saúde, promoveu “CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de enfermagem para atendimento na UBS Evaldo Campos Moura (Processo Administrativo nº 175/2023, Inexigibilidade nº 76/2023);*

*Estes serviços são necessários e imprescindíveis à manutenção das atividades e atribuições da Secretaria de Saúde;*

*Serão mantidos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento nº 76/2023, inclusive no que se refere aos pagamentos, objeto, finalidades, responsabilidades, obrigações e demais condições, ocorrendo apenas à prorrogação do prazo para credenciamento dos profissionais interessados até a data de 30/06/2026, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;*

*Há ofício da Secretaria de Saúde nº 231/2025, no qual consta o pedido de prorrogação de prazo;*

*Há dotação orçamentária e fonte para abarcar as despesas;*

*A administração municipal sempre busca zelar e prezar pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos pagamentos, custos e atendimento a população;*

Neste ato RESOLVE prorrogar o Processo Administrativo nº 175/2023, Inexigibilidade nº 76/2023, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1463 quinta-feira, 26 de junho de 2025**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento mencionado e, por consequência, os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Permanecendo ABERTAS AS INSCRIÇÕES para os profissionais interessados que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento.

Santana da Vargem/MG, 26 de Junho de 2025

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

### **PROCESSO Nº 176/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 77/2023**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, considerando que:

*O Município de Santana da Vargem através de sua Secretaria de Saúde, promoveu “CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais TÉCNICOS DE ENFERMAGEM para atendimento na UBS Evaldo Campos Moura (Processo Administrativo nº 176/2023, Inexigibilidade nº 77/2023);*

*Estes serviços são necessários e imprescindíveis à manutenção das atividades e atribuições da Secretaria de Saúde;*

*Serão mantidos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento nº 77/2023, inclusive no que se refere aos pagamentos, objeto, finalidades, responsabilidades, obrigações e demais condições, ocorrendo apenas à prorrogação do prazo para credenciamento dos profissionais interessados até a data de 30/06/2026, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;*



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1463 quinta-feira, 26 de junho de 2025**

*Há ofício da Secretaria de Saúde nº 232/2025, no qual consta o pedido de prorrogação de prazo;*

*Há dotação orçamentária e fonte para abarcar as despesas;*

*A administração municipal sempre busca zelar e prezar pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos pagamentos, custos e atendimento a população;*

Neste ato RESOLVE prorrogar o Processo Administrativo nº 176/2023, Inexigibilidade nº 77/2023, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento mencionado e, por consequência, os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Permanecendo ABERTAS AS INSCRIÇÕES para os profissionais interessados que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento.

Santana da Vargem/MG, 26 de Junho de 2025

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

### **PROCESSO Nº 58/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 28/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, considerando que:

#### **ONDE LIA-SE:**

*“O Município de Santana da Vargem através de sua Secretaria de Saúde, promoveu “CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de operador de maquininha de roçar”;*



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1463

quinta-feira, 26 de junho de 2025

**LEIA-SE:**

*O Município de Santana da Vargem através de sua Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária, promoveu “CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de operador de maquininha de roçar”;*

*Estes serviços são necessários e indispensáveis para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo município;*

*Serão mantidos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento nº 28/2024, inclusive no que se refere aos pagamentos, objeto, finalidades, responsabilidades, obrigações e demais condições, ocorrendo apenas à prorrogação do prazo para credenciamento dos profissionais interessados até a data de **26/06/2026**, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;*

*Há ofício da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária nº 44/2025, no qual consta o pedido de prorrogação de prazo;*

*Há dotação orçamentária e fonte para abarcar as despesas;*

*A administração municipal sempre busca zelar e prezar pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos pagamentos, custos e atendimento a população;*

Neste ato RESOLVE prorrogar o Processo Administrativo nº 58/2024, Inexigibilidade nº 28/2024, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento mencionado e, por consequência, os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Permanecendo ABERTAS AS INSCRIÇÕES para os profissionais interessados que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento.

Santana da Vargem/MG, 25 de Junho de 2025

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1463

quinta-feira, 26 de junho de 2025

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO Nº 61/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, considerando que:

**ONDE LIA-SE:**

*~~O Município de Santana da Vargem através de sua Secretaria de Saúde, promoveu “CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro”;~~*

**LEIA-SE:**

*O Município de Santana da Vargem através de sua Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária, promoveu “CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro”;*

*Estes serviços são necessários e indispensáveis para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo município;*

*Serão mantidos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento nº 30/2024, inclusive no que se refere aos pagamentos, objeto, finalidades, responsabilidades, obrigações e demais condições, ocorrendo apenas à prorrogação do prazo para credenciamento dos profissionais interessados até a data de **22/07/2026**, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;*

*Há ofício da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária nº 46/2025, no qual consta o pedido de prorrogação de prazo;*

*Há dotação orçamentária e fonte para abarcar as despesas;*

*A administração municipal sempre busca zelar e prezar pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos pagamentos, custos e atendimento a população;*

Neste ato RESOLVE prorrogar o Processo Administrativo nº 61/2024, Inexigibilidade nº 30/2024, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1463 quinta-feira, 26 de junho de 2025**

as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento mencionado e, por consequência, os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Permanecendo ABERTAS AS INSCRIÇÕES para os profissionais interessados que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento.

Santana da Vargem/MG, 25 de Junho de 2025

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

### **PROCESSO Nº 71/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, considerando que:

#### **ONDE LIA-SE:**

*O Município de Santana da Vargem através de sua Secretaria de Saúde, promoveu “CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pintor”;*

#### **LEIA-SE:**

*O Município de Santana da Vargem através de sua Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária, promoveu “CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pintor”;*

*Estes serviços são necessários e indispensáveis para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo município;*

*Serão mantidos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento nº 34/2024, inclusive no que se refere aos pagamentos, objeto, finalidades, responsabilidades, obrigações e demais condições, ocorrendo apenas à prorrogação do prazo para credenciamento dos profissionais*



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1463 quinta-feira, 26 de junho de 2025**

interessados até a data de **02/07/2026**, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

*Há ofício da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária nº 45/2025, no qual consta o pedido de prorrogação de prazo;*

*Há dotação orçamentária e fonte para abarcar as despesas;*

*A administração municipal sempre busca zelar e prezar pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos pagamentos, custos e atendimento a população;*

Neste ato RESOLVE prorrogar o Processo Administrativo nº 71/2024, Inexigibilidade nº 34/2024, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento mencionado e, por consequência, os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Permanecendo ABERTAS AS INSCRIÇÕES para os profissionais interessados que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento.

Santana da Vargem/MG, 25 de Junho de 2025

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1463 quinta-feira, 26 de junho de 2025

EDITAL Nº 015/2025 – SME

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORMADOR LOCAL DO  
PROGRAMA PRO-LEEI/CNCA**

*(LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL/COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA  
ALFABETIZADA)*

**EXERCÍCIO 2025/2026**

## **COMUNICADO – PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG torna público o período para interposição de recurso referente ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Formador Local do Programa PRO-LEEI/CNCA, conforme previsto no Edital nº 015/2025 – SME.

Os(as) candidatos(as) interessados(as) poderão apresentar recurso no dia 25/06/2025, das 7h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Venâncio de Miranda, nº 371, Bairro São Luís – Santana da Vargem/MG.

O recurso deverá ser apresentado por escrito, conforme modelo disponibilizado no Anexo do Edital, contendo a devida fundamentação e documentação comprobatória, se houver.

Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, conforme cronograma.

Santana da Vargem, 25 de junho de 2025

**Angela Aparecida Silva**  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1463

quinta-feira, 26 de junho de 2025

EDITAL Nº 015/2025 – SME

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORMADOR LOCAL DO  
PROGRAMA PRO-LEEI/CNCA**

*(LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL / COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA  
ALFABETIZADA)*

**EXERCÍCIO 2025/2026**

## COMUNICADO – ANÁLISE DE RECURSOS

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a análise dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Formador Local do Programa PRO-LEEI/CNCA, conforme disposto no Edital nº 015/2025 – SME.

Após análise dos documentos apresentados pelas candidatas e conforme os critérios estabelecidos no edital, os recursos foram julgados com os seguintes resultados:

Nº do Protocolo	Nome da Candidata	Resultado do Recurso	Justificativa Resumida
001/2025	Paula Mesquita Figueiredo	Deferido	Entregou toda a documentação exigida e atendeu a todos os requisitos previstos no edital.
002/2025	Mayara de Oliveira Araújo	Indeferido	Embora tenha entregue toda a documentação, não atendeu ao item 3.9 do edital.

Diante da análise, a classificação final será publicada conforme cronograma, considerando o deferimento e indeferimento dos recursos conforme tabela acima.

Santana da Vargem, 26 de junho de 2025

Angela Aparecida Silva  
Secretária Municipal de Educação



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1463

quinta-feira, 26 de junho de 2025

EDITAL Nº 015/2025 – SME

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORMADOR LOCAL DO  
PROGRAMA PRO-LEEI/CNCA**

*(LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL / COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA  
ALFABETIZADA)*

**EXERCÍCIO 2025/2026**

**COMUNICADO – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 015/2025 – SME, torna público o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado para a função de Formador Local do Programa PRO-LEEI/CNCA – Exercício 2025/2026.

Concluídas as etapas de análise documental, avaliação dos requisitos e julgamento dos recursos, a classificação final das candidatas ficou assim definida:

Classificação	Nome da Candidata	Situação
1º lugar	Paula Mesquita Figueiredo	Aprovada
-	Mayara de Oliveira Araújo	Não Aprovada*

\*Não atendimento ao item 3.9 do Edital nº 015/2025.

Dessa forma, fica homologado o resultado final do referido processo seletivo, autorizando-se a convocação da candidata aprovada, conforme necessidade e interesse da administração.

Santana da Vargem, 26 de junho de 2025.

**Angela Aparecida Silva**

Secretária Municipal de Educação

**CONVOCAÇÃO**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1463**

**quinta-feira, 26 de junho de 2025**

As(os) Senhoras(es):

- **- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:**

Titular: Salete Aparecida Mesquita Lima  
Suplente: Kátia Cecília Scalioni de Souza

- **- REPRESENTANTES DOS PAIS:**

Titular: Paulo Batista da Silva Júnior  
Suplente: Juliana Pimenta

- **- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Maraiza de Fátima Silva Bento  
Suplente: Tânia Mara Pereira Mendonça

- **- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Hellen Cristina Fagundes Silvestre  
Suplente: Bruna Raymundo da Silva  
Titular: Rubens Alves Lino  
Suplente: Otávio Costa de Brito

Prezadas(os) Senhoras(es),

Pelo presente, ficam convocadas(os) para participar da reunião da Comissão instituída pela Portaria nº 127, de 18 de junho de 2025, que tratará da apresentação e organização da aplicação da prova referente ao Edital nº 015/2025 – Processo Democrático de Escolha de Diretor(a) Escolar.

A reunião será realizada no dia 27 de junho de 2025, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Venâncio de Miranda, nº371, São Luis, Santana da Vargem – MG.

A prova será aplicada no dia 30 de junho de 2025, às 9 horas.

A presença de todas(os) é imprescindível para o bom andamento do processo.

Atenciosamente,

Santana da Vargem, 26 de junho de 2025.

Angela Aparecida Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Santana da Vargem - MG



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1463

quinta-feira, 26 de junho de 2025

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Secretaria Municipal de Educação:** Ângela Aparecida Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade